



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO N° 8.419/2021 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 010/2021

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Araruama:

CONSIDERANDO as irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, voto do Conselheiro Marcelo Verdini Maia, constante do processo TCE/RJ 216.193-1/21;

CONSIDERANDO o artigo 49, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

ANULAR, em todos os seus termos, o processo licitatório sob nº 8.419/2021, e consequentemente a licitação modalidade Concorrência Pública nº 10/2021, cujo objeto consiste na “contratação de empresa especializada para realização de serviços contínuos de recomposição e limpeza de drenagem superficial, instalações hidrossanitária, base e vias, usinagem, transporte e aplicação mecânica de massa grosso, em diversos logradouros do Município de Araruama/RJ, pelo Sistema de Registro de Preços, no valor de R\$ 38.149.557,81 (trinta e oito milhões, cento e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos).

Araruama, 30 de Junho de 2021.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ

Lívia Soares Bello da Silva

Prefeita